

LIVROS DIDÁTICOS**Língua Portuguesa Porta de Papel/Alfabetização**

Autora: Isabella Carpaneda – Editora FTD.

Porta de Papel/Alfabetização**Caderno de caligrafia**

Autora: Isabella Carpaneda – Editora FTD.

Porta de Papel/Alfabetização**Caderno de atividades**

Autora: Isabella Carpaneda – Editora FTD.

Apostilas de Matemática, Interpretação, História, Geografia e Ciências (adquiridas na escola).

**LITERATURA/EXTRACLASSE**

- **Estrelas do Mar**
Autores: Miguel Carvalho e Thiago Cascabulho (**adquirido na escola**).
- **A lagartixa que virou jacaré – Editora Moderna – 4ª edição** – Autor: Izomar Camargo Guilherme.
- **No caminho de Alvinho tinha uma pedra**
Autora: Ruth Rocha – Editora Salamandra

MATERIAL DE USO DIÁRIO**1 Agenda Diária 2025 (com uma página por dia) uso obrigatório;**

3 lápis pretos / 2 borrachas;

1 tesoura sem ponta;

1 frasco de cola branca- 90 gramas;

1 caixa de lápis de cor com 12 cores;

1 caixa de hidrocor com 12 cores;

1 régua de 20 cm;

2 cadernos pequenos **verticais de capa dura vermelha** com 60 folhas (Língua Portuguesa e Matemática);

1 apontador com reservatório;

2 pastas de elástico transparente, vermelha, fina, tamanho ofício (para envio de atividades em folha, sendo uma pasta para Língua Inglesa).

IMPORTANTE

- Reunião para **todos os responsáveis. 28/01 às 08h30 – 1º ano manhã e tarde.**
Nossa reunião acontecerá presencialmente.
Momento especial para que os responsáveis conheçam um pouco mais sobre nossa metodologia e nossa equipe.
- Todos os livros e cadernos deverão ser etiquetados com nome, turma e turno.
- Todos os livros deverão ser comprados no início do ano letivo, pois no decorrer do ano fica mais difícil encontrá-los.
- A reprografia (xerox) é vedada, tanto pelas convenções internacionais de direitos autorais, como pela “Convenção Universal sobre Direitos do Autor”, bem como pelas leis brasileiras.
Esta Lei entrou em vigor no dia 19 de Junho de 1998.
Código Penal Brasileiro, no Artigo 184.

